



DECRETO Nº 5828/2018

RECONHECE COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, OCUPADO PREDOMINANTEMENTE POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), A ÁREA CONSTANTE DO LOTEAMENTO AEROPORTO 01, MATRÍCULA C.R.I Nº 13.019, REGISTRADA PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito do município de DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 84, VII), e a Constituição Federal e a Constituição Estadual, conforme o disposto na Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310 de 15 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de **INTERESSE PÚBLICO/SOCIAL** como **núcleo urbano informal consolidado - NUIC**, ocupado predominantemente por população de baixa renda, para os devidos fins e também de regularização fundiária de interesse social (**REURB-S**), fazendo parte da área constante da matrícula nº 13.019, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira - SC, conhecido como **“LOTEAMENTO AEROPORTO 01”** fazendo parte do **“BAIRRO AEROPORTO”**, no município de Dionísio Cerqueira – SC, confrontando a **Leste** com o Aeroporto Municipal e estrada municipal consolidada de acesso a Linha Toldo, ao **Norte** com coordenadas geográficas projeção plana UTM – zona 22 até o limite do ponto (DD) -26.282033 s, -53.633344 W e graus (DMS) 26° 17’ 4.495" S e 53° 38’ 10.612" W ao **Oeste** até o limite do ponto (DD) -26.284582 S, - 53.636281 W e graus (DMS) 26° 17’ 4.495" S e 53° 38’ 10.612" W, ao, ao **Sul** até o limite do ponto (DD) -26.286323 S, -53.634277 W e graus (DMS) 26° 17’ 4.495" S e 53° 38’ 10.612" W.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal e/ou por via eletrônica nesta mesma data e na forma da lei.

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA
MATRICULA 755
Secretário Municipal de Administração